



Pós-Graduação *Lato Sensu* em Matemática
EDITAL Nº 15/2017-PROPPG, de 29 de junho de 2017.

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG/IFG), torna público o processo para seleção de candidatos às vagas do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Matemática, na modalidade Especialização em Matemática, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

O presente Edital tem por objetivo regulamentar o processo de Seleção para o Curso de Especialização em Matemática do Instituto Federal de Goiás.

2. DA APRESENTAÇÃO

2.1 O Curso de Especialização em Matemática será realizado no Câmpus Goiânia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, na modalidade presencial.

2.2. O curso terá uma duração de três semestres, em período integral, com carga horária total de 390 horas, excluídas deste total as horas destinadas às atividades de orientação do trabalho de pesquisa e elaboração da monografia/artigo de conclusão do curso.

2.3. As aulas serão ministradas no período vespertino.

2.4. Aos concluintes do curso será concedido o título de Especialista em Matemática expedido pelo Instituto Federal de Goiás.

3. DO PÚBLICO ALVO.

Licenciados e bacharéis em matemática e áreas afins, desde que portadores de diploma de curso superior.

4. DO NÚMERO DE VAGAS.

Este Edital disponibilizará um total de 30 vagas para o Curso de Especialização em Matemática, sendo 20% delas destinadas aos servidores do IFG.

5. DA INSCRIÇÃO:

5.1. A inscrição dos candidatos às vagas do Curso de Especialização em Matemática estará aberta no período de **03 de julho a 07 de agosto de 2017** e deverá **ser realizada de forma online** no seguinte site: <http://suse.ifg.edu.br/suse/#/processoseletivo/detalhar/150>.

5.2. Poderão inscrever-se os portadores de diploma de ensino superior, conforme item 3, reconhecido pelo MEC.



5.3. Será cobrada uma taxa de inscrição de R\$ 30,00 (trinta Reais), que deverá ser paga no período de 03 de julho a 08 de agosto de 2017.

5.4. Só serão aceitas inscrições realizadas diretamente no endereço eletrônico indicado no item 5.1.

5.5. Toda a documentação para a inscrição, exigida conforme o item 6 deste edital, deverá ser entregue, acondicionada em um **envelope lacrado**, na Secretaria de Pós-Graduação do Câmpus Goiânia/IFG, na Rua 74 nº 46, Centro – Goiânia-GO. (Sala S-604-B/Telefone: 3227-2771), **03 de julho a 08 de agosto de 2017, das 13h às 16h**. O envelope com a documentação deve conter, na parte de fora, o nome do remetente e o destinatário na seguinte forma:

**Coordenação do Curso de Especialização em Matemática
Departamento de Áreas Acadêmicas II – Câmpus Goiânia.
Edital Nº 015/2017-PROPPG, de 29 junho de 2017.**

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO:

6.1. Formulário de inscrição, preenchido, impresso diretamente do site.

6.2. Cópia autenticada do Diploma de graduação, conforme item 3, ou declaração de que concluirá a graduação antes do início do curso.

6.3. Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso Superior.

6.4. Cópia autenticada da Carteira de Identidade.

6.5. Cópia autenticada do CPF.

6.6. Cópia do Certificado de Reservista ou equivalente (para homens acima de 18 anos).

6.7. Cópia autenticada da certidão de casamento (em caso de mudança de nome).

6.8. Currículo apresentado no modelo da Plataforma Lattes, com documentação comprobatória (não precisa ser autenticadas).

6.9. Cópias de documentos pessoais e escolares não autenticadas **não serão aceitas**. *As cópias dos documentos poderão ser autenticadas em cartório ou reconhecidas pelo servidor da Instituição mediante a apresentação dos originais*

7. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 30,00 (trinta reais).

7.2. O boleto bancário para a efetivação do pagamento da taxa de inscrição deverá ser emitido no ato da inscrição no endereço eletrônico <http://suse.ifg.edu.br/suse/#/processoseletivo/detalhar/150> ou impresso posteriormente no mesmo endereço.

7.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, preferencialmente em agências do Banco do Brasil, no período de **03 de julho a 08 de agosto de 2017**.

7.4. O pagamento de inscrição realizado no último dia, via autoatendimento em terminal bancário ou via Internet, deverá ser efetuado conforme condições de funcionamento do banco. O não atendimento dessa exigência implicará o indeferimento da inscrição.

7.5. O simples comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento da inscrição.

7.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em moeda corrente. O pagamento em cheque implica liberação somente após sua devida compensação, portanto, a inscrição só será efetivada se a compensação ocorrer até o dia 3 de março de 2017.

7.7. Será automaticamente cancelada a inscrição cujo pagamento e/ou processamento for efetuado em data e horário posterior à estabelecida no item 7.6, cujo pagamento for efetuado por cheque sem o devido provimento de fundos ou aquelas em que o código numérico do boleto não confira com o código numérico do comprovante de pagamento.

7.8. A inscrição somente será efetivada mediante confirmação do pagamento da inscrição.

7.9. Após o pagamento da taxa de inscrição não haverá, em hipótese alguma, devolução da mesma, tendo em vista que a arrecadação é recolhida em conta corrente da União, ficando o IFG impossibilitado de ressarcir o candidato.

7.10. O candidato deverá guardar o boleto com o comprovante de pagamento da inscrição para futura conferência em caso de necessidade.

8. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

8.1. A seleção será feita em duas etapas: 1ª. Análise da documentação e homologação da inscrição; 2ª. Realização de prova escrita.

8.2. Os candidatos somente serão encaminhados à 2ª etapa, caso tenham suas inscrições homologadas;

8.3. O candidato que não cumprir qualquer das etapas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

9. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

9.1. Primeira etapa: Análise da documentação e homologação das inscrições

9.1.1. A análise da documentação de inscrição será feita por uma Comissão designada para este fim. Toda a documentação será analisada para verificar o atendimento dos termos deste edital e caso não atenda aos requisitos a inscrição não será homologada.

9.1.2. Inscrições não homologadas não participarão do restante do processo seletivo.

9.1.3. A homologação das inscrições será divulgada até às **23h59** do dia **14 de Agosto de 2017** nas dependências do Câmpus Goiânia/IFG e nos site: <http://suse.ifg.edu.br/suse/#/processoseletivo/detalhar/150>.

9.2. Segunda etapa: Prova escrita – eliminatória e classificatória

9.2.1. A prova escrita consistirá de 20 (vinte) questões de múltipla escolha.

9.2.2. A prova será avaliada com pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), e cada questão corresponde a 0,5 pontos na nota final do candidato.

9.2.3. A prova escrita será realizada às **14h**, do dia **25 de Agosto de 2017**, nas dependências do Câmpus Goiânia do IFG, no endereço indicado no item 5.1. O local da prova será divulgado no site <http://suse.ifg.edu.br/suse/#/processoseletivo/detalhar/150>, ou através do telefone 3227-2791, até o dia **23 de Agosto de 2017**.

9.2.4. No dia da realização da prova escrita, a entrada dos candidatos na sala de prova terá início às 13h45min e término às 14h. O candidato que chegar à sala de prova após às 14h não poderá realizar a prova escrita e estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

9.2.5. A prova escrita terá duração máxima de 3 horas e 30 minutos e abrangerá conteúdos de Calculo Diferencial e Integral e Álgebra Linear (**ANEXO 1**).

9.2.6. Durante a prova, todas as orientações gerais (**ANEXO 2**) deverão ser respeitadas e cumpridas. O não cumprimento de qualquer uma das orientações gerais implicará na eliminação automática do candidato.

9.2.7. O candidato que acertar menos que **8 (oito)** questões de múltipla escolha estará eliminado do processo seletivo.

9.3. O gabarito preliminar da prova escrita será publicado no site <http://suse.ifg.edu.br/suse/#/processoseletivo/detalhar/150> no dia **25 de Agosto de 2017**.

10. DA APROVAÇÃO

10.1. A pontuação final de cada candidato será a nota obtida na prova escrita.

10.2. O resultado final do Processo Seletivo será disponibilizado até o dia **04 de Setembro de 2017**.

10.3. Serão considerados aprovados os 30 candidatos que obtiverem maior nota na pontuação final.

10.4. No caso de empate, dar-se-á preferência, sucessivamente:

10.4.1. Ao candidato com maior idade;

10.4.2. Por sorteio.

10.5. Os candidatos não selecionados para o preenchimento das vagas previstas, neste Edital, terão prazo de 2 (dois) meses, a partir da data do início do curso, para retirar seus documentos de inscrição na Secretária de Pós-Graduação, Câmpus Goiânia/IFG. Os documentos não retirados neste prazo ficarão sujeitos à inutilização.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os requerimentos de recursos somente serão acolhidos se interpostos nos prazos previstos no calendário do Processo Seletivo (item 13), e deverão ser, obrigatoriamente, apresentados em formulário padrão, disponível no endereço eletrônico: <http://suse.ifg.edu.br/suse/#/processoseletivo/detalhar/150>.

11.2. Os recursos deverão ser endereçados à Comissão do Processo Seletivo e impetrados, **exclusivamente**, pelo e-mail: espmat_ifg@outlook.com

11.3. Serão indeferidos os recursos impetrados fora do prazo e de forma diferente da estipulada neste Edital.

11.4. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

12. DA MATRÍCULA

12.1. A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser efetivada na Secretária de Pós-Graduação, Câmpus Goiânia/IFG, nos dias **28 e 29 de Setembro, das 14 h às 18h**.

12.2. Caso algum candidato deixe de efetivar sua matrícula no período indicado no item 12.1, e haja candidatos aprovados em lista de espera, a Comissão responsável pela seleção realizará chamadas subsequentes, entre os **dias 02 e 13 de Outubro de 2017**, até o preenchimento das vagas ociosas.

12.3. No ato da matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar cópia (com os seus originais para autenticação) dos seguintes documentos:

11.3.1. Título de eleitor com comprovante de votação

11.3.2. Duas fotos 3x4;

11.3.3. Comprovante de endereço.

13. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Lançamento do Edital	29 de Junho de 2017
Inscrições	03 de Julho a 07 de agosto de 2017
Pagamento da taxa de inscrição e entrega de documentação	03 de Julho a 08 de agosto de 2017
Homologação das Inscrições	14 de Agosto de 2017
Recursos à Homologação	15 de Agosto de 2017
Resultado dos Recursos	18 de Agosto de 2017
Prova escrita	25 de Agosto de 2017
Divulgação do Gabarito preliminar	25 de Agosto de 2017
Recursos ao Gabarito	28 de Agosto de 2017
Resposta aos recursos gabarito	30 de Agosto de 2017
Divulgação do Gabarito final	30 de Agosto de 2017
Divulgação do Resultado preliminar	31 de Agosto de 2017
Recursos ao Resultado preliminar	01 de Setembro de 2017
Resposta aos recursos ao resultado preliminar	06 de Setembro de 2017
Divulgação do Resultado Final	06 de Setembro de 2017
Matrículas dos candidatos selecionados	28 e 29 de Setembro de 2017
Início das aulas	02 de Outubro de 2017



14. DA ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS

14.1. Serão admitidos até o limite de preenchimento de 5 (cinco) vagas, por disciplina, para alunos especiais.

14.2. Cada estudante poderá cursar, na condição de aluno especial, no máximo três disciplinas.

14.3. Os interessados na matrícula como aluno especial deverão encaminhar, à Coordenação do curso, histórico escolar e uma carta de intenções, por disciplina, com justificativa.

14.4. A comissão responsável pela seleção selecionará os candidatos através da análise da documentação entregue, conforme item 14.3.

14.5. As matrículas para alunos especiais acontecerão entre os **dias 28 e 29 de Setembro de 2017.**

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Esclarecimentos e informações adicionais, acerca do conteúdo deste Edital, poderão ser sanados por meio do e-mail: **espmat_ifg@outlook.com** ou no departamento de áreas acadêmicas 2, Câmpus Goiânia/IFG, pelo telefone (62) 3227-2791, no horário das 08h às 18h.

15.2. Ao se inscrever o candidato reconhece a aceitação das normas estabelecidas no presente Edital.

15.3. Os casos omissos ou duvidosos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão responsável pela Seleção e submetidos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para apreciação.

Prof. Dr. Ruberley Rodrigues de Souza
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO 1

PROGRAMA DA PROVA ESCRITA - EDITAL 015/2017 – PROPPG CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA

A prova abrangerá conteúdos de Cálculo Diferencial e Integral e Álgebra Linear, conforme programa abaixo:

1. Cálculo Diferencial e Integral de Funções de uma Variável: Limite e Continuidade, teoremas do valor intermediário, derivadas, derivada da função inversa, teorema do valor médio, máximos e mínimos, construção de gráficos, primitivas, integral de Riemann, técnicas de integração, aplicações de integral.
2. Álgebra Linear: Espaços vetoriais, transformações lineares, autovalores e autovetores, diagonalização de operadores, produto interno.

BIBLIOGRAFIA:

1. ÁVILA, Geraldo. Cálculo de funções de uma variável, vol. 1. Rio de Janeiro: LTC Ed. 2002.
2. GUIDORIZZI, Hamilton. Um curso de Cálculo, Vol. 1. São Paulo: LTC, 2001.
3. SIMMONS, G.F. - Cálculo com Geometria Analítica - Ed. McGraw -Hill - SP - 1987 - Volume 1.
4. STEWART, James. Cálculo. vol. 1, 5 ed. São Paulo: Pioneira, 2005.
5. LEITHOLD, L. - O Cálculo com Geometria Analítica. Editora Harbra - SP.
6. BOLDRINI, J. L., COSTA, S. I. R., FIGUEIREDO, V. L., WETZLER, H. G., - Álgebra Linear, 3ª Edição. São Paulo: Editora Harbra Ltda, 1986.
7. LIMA, E. L., - Álgebra Linear. Rio de Janeiro: Projeto Euclides, IMPA/CNPq, 2001.
8. HOFFMAN, K. e KUNZE, H., - Álgebra Linear. Editora Polígono, São Paulo, 1971.



ANEXO 2

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA **EDITAL 015/2017 – PROPPG** **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA**

1. O horário da realização da prova será das 14h até às 17h30min.
2. A prova é escrita e terá duração máxima de 3 horas e 30 minutos, tendo início após a leitura destas orientações.
3. O candidato que chegar após as 14hs será eliminado do processo seletivo.
4. Durante a prova não será permitida a consulta a qualquer tipo de material.
5. O candidato só poderá se ausentar da sala de realização da prova após decorrida uma hora de seu início.
6. Para fazer a prova o candidato deverá apresentar um dos documentos de identificação com foto: identidade, carteira de motorista, passaporte, carteira de trabalho.
7. Em caso de perda ou roubo do documento de identificação com foto deverá apresentar o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido no máximo a 30 dias.
8. Durante a realização da prova não será permitido ao candidato o uso de celular, gravador, receptor, câmera fotográfica, pager, tablet ou similares (ligados ou não).
9. Durante a realização da prova não será permitido qualquer tipo de consulta a material didático, livros, notebooks, Pager, tablets, celulares ou similares, assim como não será permitida qualquer tipo de comunicação entre os candidatos.
10. Será eliminado da seleção o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução da prova, bem como for surpreendido usando celular, gravador, câmera fotográfica, pager, notebook, tablet ou similares.
11. Os professores que acompanharão a realização da prova não podem responder a quaisquer questões que façam referência ao conteúdo solicitado na questão proposta.
12. O candidato deve utilizar como rascunho o verso das folhas de prova.
13. O candidato deve utilizar, para o preenchimento do cartão de respostas, caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Caneta, lápis, borracha e apontador são de responsabilidade do candidato.
14. Ao terminar a prova, o candidato deve entregar à comissão de seleção o cartão de respostas.
15. Os últimos três candidatos deverão permanecer na sala até as 17h30min, ou até que todos entreguem suas provas ao professor responsável pela aplicação da prova.

Comissão do Processo de Seleção